

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 047/2009

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 35.297,06 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e seis centavos) para atender despesas relacionadas à Guarda Municipal.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 35.297,06 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e seis centavos) para atender despesas relacionadas à Guarda Municipal.

1000 – SECRETARIA DE TRÂNSITO

1001 – Divisão de Trânsito

06.181.0008.2089 – Convênio com SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

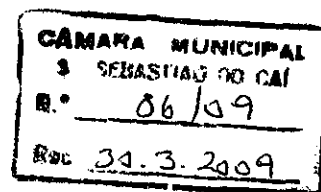
3.3.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 35.297,06

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior o superávit financeiro verificado no exercício de 2008 – Banco do Brasil S/A – Programa Modernização da Guarda Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores!

Solicito aprovação do anexo projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a criar crédito especial no Orçamento Municipal objetivando atender despesas com a elaboração de diagnóstico de criminalidade de nossa cidade e Plano Municipal de Segurança Urbana.

Tratam-se de etapas obrigatórias e muito necessárias para o Município poder angariar mais verbas da União para a segurança pública local.

Também tem-se a intenção de destinar mais recursos para treinamento e capacitação do(a)s guardas municipais e ação de prevenção à violência e criminalidade (para adolescentes).

Desta forma, solicito a aprovação do referido projeto de lei, para que os recursos comecem a ser aplicados o mais rápido possível, bem como autorize o ingresso de novos recursos federais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março 2009.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.